

Documentos Para CONTRATAÇÃO do(a) Proponente Selecionado(a)

Lei Aldir Blanc- PRATA-PB

DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- **RG, CPF, Comprovante de Residência (Pessoa Física ou Jurídica) e CNPJ (Pessoa Jurídica);**
- **Documento de CONTA CORRENTE ou POUPANÇA (Pessoa Física ou Jurídica);**
- **Mídia Audiovisual – (Item 11.2 do edital)=** 11.2. Todas as propostas credenciadas, deverão produzir material em mídia audiovisual (vídeo) em relação a cada atividade cultural que desempenha, com no mínimo 01 minuto e máximo de 03 minutos de duração, onde o proponente deverá explicar a sua proposta e tratar de sua biografia artística, devendo esse material ser gravado no ato de contratação, ficando esse material à disposição da Prefeitura Municipal da Prata, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da contratação, e que poderá à critério da Administração, ser utilizado em publicidade e campanhas institucionais, sem, portanto, gerar qualquer direito autoral, royalties ou quaisquer verbas indenizatórias.

ASSINATURAS

- Assinatura do contrato, por ato formal da autoridade;